



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CONTRATO Nº 054/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023/DETRAN/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA DOC: DETRAN-PRO-2023/13445.01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 054/2023
QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, E A EMPRESA **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, doravante denominado contratante, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental nº 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 282XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental nº 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 100XXXXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e de outro lado a Empresa **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, localizada na Rua Silva Bueno, nº 1660 - Cj 610, Bairro Ipiranga, CEP 04208-001, São Paulo - SP, representada pela **Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, brasileira, portadora da identidade nº 215XXXXX SSP/SP e do CPF nº 126.XXX.XXX-XX, considerando a autorização para sua lavratura de número IFAC/054/2024/CAET e o conteúdo do processo nº DETRAN-PRO-2023/13445.01, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.525/2022, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº DETRAN-CIN-2024/03950, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do DETRAN/MT, tendo como base o IFAC/054/2024/CAET (fls. 69-72), com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

2.1. O **acréscimo de 25%** do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Quinta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no Parecer Técnico Contábil (fl. 78).

LOTE/ ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	QUANT. E % ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
06/01	UN	10.000	CHAVEIRO CORDÃO, PARA CHAVES DE MOTO, PODENDO SER UTILIZADO NO PESCOÇO; COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA QUE SOLTA A PARTE INFERIOR; NA PONTA, ARGOLA; DIMENSÕES: COMPLETO COM O ENGATE, COMPRIMENTO MÍNIMO 43 CM, E LARGURA 02 CM; PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COM FRASE ALUSIVA/TEMÁTICA, EM 04 CORES, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. UNIDADE.	R\$3,59	R\$35.900,00	2.500 25%	R\$8.975,00	R\$44.875,00

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)

R\$ 8.975,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor total do CONTRATO passará a ser de **R\$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme descrito na tabela abaixo:

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO
CHAVEIRO CORDÃO, PARA CHAVES DE MOTO, PODENDO SER UTILIZADO NO PESCOÇO; COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA QUE SOLTA A PARTE INFERIOR; NA PONTA, ARGOLA; DIMENSÕES: COMPLETO COM O ENGATE, COMPRIMENTO MÍNIMO 43 CM, E LARGURA 02 CM; PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COM FRASE ALUSIVA/TEMÁTICA, EM 04 CORES, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. UNIDADE.	R\$35.900,00	R\$8.975,00	R\$44.875,00

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	U.G	Ação	Fonte	Natureza de Despesa
19301	0001	2873	17490000	3390-3000

4.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e conforme os art. 296 e 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS
LOBO DE
VASCONCELOS:1
2936448620

Assinado de forma digital
por GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:1293644862
0
Dados: 2024.11.22 14:50:37
-04'00'

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:652152811
49

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2024.11.19 15:06:24
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

REGINA ZANCO DIAS DA
COSTA:12651377813

Assinado de forma digital por REGINA
ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Dados: 2024.11.19 14:44:42 -03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Representante Legal
EMPRESA IDPROMO COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO**
Data: 22/11/2024 16:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **FAGNER CÂNCADO FERNANDES DA SILVA**
Data: 22/11/2024 16:19:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>